



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

**TERMO ADITIVO 05/2020**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019**  
**PROCESSO Nº. 64/2018**  
**Tomada de Preços n.º 06/2018**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 02/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **NATISA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NATISA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.132.656/0001-07**, com endereço Rua ERNESTO MARINELLI, nº 264, CENTRO, da cidade de BROTAS estado de SÃO PAULO, representada neste ato por **EVERLI ANDREIA LOURENÇO DE FRANCISCO**, portadora da carteira de identidade nº **19.878.410**, CPF nº **147.529.778-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza em diversos locais do Município, mediante o fornecimento pela CONTRATADA da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, conforme projeto básico, planilha descritiva e quantitativa dos serviços e orçamentária de preços básicos e planilhas com parâmetros para composição dos preços unitários**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e termos de aditamento, a partir de seu vencimento em 08/01/2020, ficando a nova vigência até o dia 08/01/2021.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global da presente prorrogação é de **R\$ 321.005,12 (trezentos e vinte e um mil, cinco reais e doze centavos) conforme planilha de preços unitários apresentada pela contratada e aprovada pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos**, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.09 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS**

**02.09.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

152 - 3.3.90.39 - 15.452.0012.2.019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 08 de Janeiro de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

  
**NATISA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME**  
**EVERLI ANDREIA LOURENÇO DE FRANCISCO**  
CPF nº 147.529.778-50

Testemunhas:

  
Nelson Ricardo Sanches  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

  
Ronaldo José Stanganini  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:

  
Rogerio Roberto Marchini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO